

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR NAS CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO
EDITAL Nº 027/2012**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.740, de 16 de julho de 2008, as Portarias Normativas Interministeriais nº 22, de 30 de abril de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, o Acordo de Metas MEC/UFRN nº 16, de março de 2008, o Ofício Circular nº 119/2008/SESU/DIFES, a Lei nº 11.740/2008, a Resolução nº 006/2007-CONSUNI, de 23 de outubro de 2007, as Resoluções de distribuição de vagas nº 088/2011-CONSEPE, de 12 de julho de 2011 e nº 172/2012-CONSEPE, de 07 de agosto de 2012, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com o Decreto nº 6944, de 21 de agosto de 2009, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 165/2012, de 10 de julho de 2012, considerada parte integrante deste Edital, disponível nos sítios www.progesp.ufrn.br e www.sigrh.ufrn.br.

1. DA VALIDADE DO CONCURSO

1.1. O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas **76 (setenta e seis)** vagas de professor do magistério superior, distribuídas por unidade de lotação, área, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme o no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital.

2.2. As atividades referentes ao cargo envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

2.3. O cargo de professor do magistério superior foi criado pela Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

3.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.2.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho, etc.);

b) passaporte;

c) certificado de Reservista;

d) carteiras funcionais do Ministério Público;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social;

g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.2.2. Tratando-se de candidato estrangeiro, a inscrição no concurso poderá ser realizada sem o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF, substituindo-o pelo número do Passaporte, devendo o candidato preencher formulário de inscrição específico, disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?fromEmail=true&formkey=dEgxNGc3NVZSdFZGRDM1MlIwTlVlQVE6MQ>. O pagamento da inscrição pelo candidato estrangeiro deverá ser realizado através de transferência bancária, conforme os seguintes dados: BANCO DO BRASIL - TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - PARA CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL / Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) = informar a sequência 1531031523428883-7 / Código Identificador 2 = Nº do Passaporte do candidato. **(Retificação publicada no DOU nº 206, de 24/10/2012, Seção 3, pag. 84).**

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, observado o disposto QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ANEXO I deste Edital, que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.

3.4. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e horários estabelecidos no item 5.1, alínea “e” deste Edital, não serão acatadas.

3.6. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

- 3.7. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.
- 3.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- 3.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de conhecimento, conforme o disposto no Capítulo 5 deste Edital.
- 3.10. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada, apenas, a inscrição correspondente a do último pagamento efetuado.
- 3.11. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do pagamento efetuado.
- 3.11.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cancelará a inscrição do candidato.
- 3.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.
- 3.12.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).
- 3.13. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.14 O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome), ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal – CEP, ao documento de identificação (conforme subitem 3.2.1 deste Edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.15. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, selecionar o campo “Condições Especiais” e enviar atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e especificando o tratamento diferenciado adequado, via SEDEX, à sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900), ou pessoalmente ou por procurador, no período de **25 de setembro a 10 de outubro de 2012**, no horário das **8h às 11h30 ou das 14h às 17h30**.
- 3.15.1. A solicitação será submetida à Junta Médica Oficial.
- 3.15.2. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.16. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.
- 3.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 3.17.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:
- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 4.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período de **25 de setembro a 10 de outubro de 2012**, observando os seguintes passos:
- a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes;
- c) declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 4.1 deste edital;
- d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;
- 4.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 4.4. Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.
- 4.5. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 4.2.;
- e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), no dia **16 de outubro de 2012**.
- 4.7. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **26 de outubro de 2012**, em conformidade com o prazo ordinário de inscrições.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir das **8h do dia 25 de setembro de 2012 até às 23h59 do dia 25 de outubro de 2012**, observando o horário local de Natal e os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos), onde se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;
- d) imprimir a GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- e) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, no período **de 25 de setembro a 26 de outubro de 2012**, no local indicado na GRU.

5.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 5.1, alínea “e”.

5.2.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

5.3. O candidato deverá guardar consigo, até a validação da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

5.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia **30 de outubro de 2012**, acessar o sítio www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

5.5. O candidato cuja inscrição não estiver validada deverá entregar pessoalmente na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria – Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59078-900) ou enviar via FAX (84 3215-3270), **no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2012**, cópia do comprovante de pagamento, no horário das **8h às 11h30 e das 14h às 17h30**, para que seja providenciada sua validação.

5.6. Taxa de inscrição:

5.6.1. As taxas serão cobradas conforme o quadro abaixo.

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)	Taxa de inscrição (R\$)
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	3.553,46	4.073,56	7.627,02	220,00
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	3.181,04	1.656,62	4.837,66	140,00
Professor Adjunto I	20h	1.805,23	813,80	2.619,03	80,00
Professor Assistente I	20h	1.694,32	378,45	2.072,77	60,00
Professor Auxiliar I	20h	1.597,92	113,88	1.711,80	50,00

6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O período previsto para a realização das provas é de **26 de novembro a 21 de dezembro de 2012**.

6.2. O Concurso constará de quatro tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: I - **Prova Escrita (fase eliminatória)**; II - **Prova Didática (fase eliminatória)**; III - **Defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (fase eliminatória)**, e IV - **Prova de Títulos (fase classificatória)**.

6.3. A descrição detalhada das avaliações pode ser obtida através da leitura da Resolução nº165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012, e dos respectivos Programas, disponíveis nos sítios www.sigrh.ufrn.br e www.progesp.ufrn.br.

6.4. O dia, o horário e o local exatos da prova escrita serão publicados em DOU por meio de edital complementar e divulgados nos sítios www.sigrh.ufrn.br e www.progesp.ufrn.br, nos termos da Resolução nº165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012.

6.4.1. O resultado da prova escrita e a ficha de expectativa de resposta serão divulgados no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.

6.5. A prova didática será realizada exclusivamente pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

6.5.1. A prova didática será gravada em áudio ou em áudio/vídeo;

6.6. O sorteio dos temas e a definição dos horários para as provas didáticas ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, respeitado o prazo estabelecido no §3º do Art. 23 da Resolução nº165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012.

6.7. No dia do sorteio de temas da prova didática deverá o candidato aprovado na prova escrita entregar à chefia do Departamento Acadêmico ou à direção da Unidade Acadêmica Especializada, mediante protocolo, a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, com a cópia dos documentos comprobatórios;
- b) Memorial e Projeto de Atuação Profissional, em 3 (três) vias; e
- c) cópia do CPF e documento de identidade.

6.8. No ato da realização da prova didática deverá o candidato entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias do plano de aula, sob pena de eliminação no concurso.

6.9. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada.

6.9.1. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será gravada em áudio ou em áudio/vídeo.

6.10. Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início.

6.11. Após o encerramento da avaliação de MPAP, a CE atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do *Curriculum vitae* de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

6.12. A CE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4 \cdot PE + 0,3 \cdot PD + 0,1 \cdot PT + 0,2 \cdot MPAP$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; PT, à nota final da prova de títulos; MPAP, à nota final da avaliação de memorial.

6.12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,00 (sete).

6.12.2. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 16 e Anexo II, ambos do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido a nota mínima prevista.

6.12.3. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

6.12.4. A Nota Final Classificatória deverá ser afixada nos quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada e divulgada nos sítios www.sigrh.ufrn.br e www.progesp.ufrn.br.

7. DOS REQUERIMENTOS

7.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela CE, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 165/2012-CONSEPE, de 10 de julho de 2012, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão Examinadora.

7.1.1. A Comissão Examinadora deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

8. DO RESULTADO

8.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Do resultado final do concurso, publicado no Diário Oficial da União, caberá pedido de reconsideração ao CONSEPE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

8.2.1. O pedido de reconsideração será dirigido à Coordenadoria de Concursos e examinado pelo CONSEPE, devendo o candidato protocolá-lo no seguinte endereço: CAMPUS UNIVERSITÁRIO – PRÉDIO DA REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Av. SEN. SALGADO FILHO S/N – NATAL-RN – CEP: 59078-900.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. Documentos necessários para a investidura no cargo:

- a) cópia do diploma ou certidão de conclusão de graduação e/ou de pós-graduação, **conforme exigências contidas no Anexo I deste Edital**. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- b) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- c) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;
- d) prova de situação regular no país, para estrangeiros;
- e) exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

9.2. Na ocorrência de dúvidas quanto ao atendimento de requisitos de titulação, a Diretoria de Administração de Pessoal colherá parecer de Comissão Especial, designada pela Magnífica Reitora da UFRN e composta por, no mínimo, 03 (três) professores da área, detentores de titulação igual ou superior àquela objeto do concurso.

9.2.1. A supracitada comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria de Administração de Pessoal.

9.3. A posse nos cargos fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Médica Singular da UFRN ou de outro órgão público federal, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e documentos abaixo relacionados:

- a) tipo sanguíneo + Fator RH;
- b) VDRL;
- c) glicemia de Jejum;
- d) atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
- e) exame oftalmológico completo (com fundoscopia e informando doenças infecto-contagiosas);
- f) hemograma completo c/ contagem de plaquetas;
- g) dosagem de TGO e TGP; GAMA GT; Ureia e creatinina sanguínea;

9.4. A posse dos candidatos, perante a Diretoria de Administração de Pessoal da UFRN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) laudo médico, emitido pela Perícia Médica Singular da UFRN ou de outro órgão público federal, atestando aptidão física e mental do candidato, conforme item 13.10;
- b) uma foto 3x4 (recente);

- c) carteira de identidade (cópia e original);
- d) cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia e original);
- e) título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral;
- f) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia e original);
- g) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);
- h) certidão de nascimento ou Casamento (cópia e original), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia e original);
- i) cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia e original);
- j) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia e original);
- k) declaração de bens e valores (a ser preenchida na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP);
- l) declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no DAP);
- m) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e/ou outras instâncias próprias.

10.2. Incorporar-se-ão ao presente edital, para todos os efeitos, o programa, a relação de temas da prova didática, a expectativa de atuação profissional, o resultado da homologação das inscrições, a composição da comissão examinadora e o cronograma do concurso, todos a serem divulgados no sítio www.progesp.ufrn.br e www.sigrh.ufrn.br através de Notas Informativas.

10.3. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

10.4. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

10.5. Os candidatos aprovados neste certame ficam, desde já, cientes das seguintes disposições:

- a) a participação no Programa de Atualização Pedagógica – PAP é obrigatória;
- b) somente será permitida a remoção com mudança de sede depois de cumprido o período do estágio probatório.

Natal, RN, 28de agosto de 2012.

Mirian Dantas dos Santos
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ÁREA	Nº	CLASSE/RT	REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO Graduação/Especialização/ Mestrado/Doutorado
CENTRO DE BIOCIÊNCIAS - CB	Departamento de Morfologia – Campus de Natal/RN	Biologia do Desenvolvimento e Tecidual	1	Adjunto/DE	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde e Doutorado nas áreas de Ciências Morfológicas ou em áreas correlatas
	Departamento de Biologia Celular e Genética – Campus de Natal/RN	Genética	2	Adjunto/DE	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas correlatas e Doutorado em Genética ou em áreas correlatas
	Departamento de Bioquímica – Campus de Natal/RN	Bioquímica	1	Adjunto/DE	Doutorado em Bioquímica ou em áreas correlatas
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS	Departamento de Matemática – Campus de Natal/RN	Álgebra	1	Adjunto/DE	Doutorado em Matemática
		Geometria e Topologia	1	Adjunto/DE	Doutorado em Matemática
		Matemática Aplicada	1	Adjunto/DE	Doutorado em Matemática ou em Matemática Aplicada
		Educação Matemática	2	Adjunto/DE	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação
		Probabilidades	1	Adjunto/DE	Doutorado em Matemática
		Análise Matemática	1	Adjunto/DE	Doutorado em Matemática
	Departamento de Estatística – Campus de Natal/RN	Demografia	1	Adjunto/DE	Graduação em Ciências Econômicas ou em áreas correlatas à Demografia e Doutorado em Demografia
	Departamento de Física Teórica e Experimental– Campus de Natal/RN	Física da Matéria Condensada Experimental	1	Adjunto/DE	Graduação em Física e Doutorado em Física da Matéria Condensada Experimental ou em áreas correlatas

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA – CCET		Física da Matéria Condensada: Estado Sólido Teórico	1	Adjunto/DE	Graduação em Física e Doutorado em Física da Matéria Condensada ou em áreas correlatas	
	Instituto de Química– Campus de Natal/RN	Química Orgânica	1	Adjunto/DE	Graduação em Química ou Química Industrial e Doutorado em Química	
		Físico-Química	1	Adjunto/DE	Graduação em Química ou Química Industrial e Doutorado em Química	
		Química Inorgânica	1	Adjunto/DE	Graduação em Química ou Química Industrial e Doutorado em Química	
		Química do Petróleo	1	Adjunto/DE	Graduação em Química ou em Química Industrial ou em Engenharia Química ou em Engenharia de Materiais e Doutorado em Química ou em áreas correlatas.	
		Educação em Química	1	Adjunto/DE	Graduação em Química ou em Química Industrial e Doutorado em Química ou em áreas correlatas à Educação em Química	
	Departamento de Geologia– Campus de Natal/RN	Mineralogia e Petrologia	1	Adjunto/DE	Graduação em Geologia e Doutorado em Geociências ou em áreas correlatas	
		Oceanografia Geológica	1	Adjunto/DE	Doutorado em Geologia ou em áreas correlatas	
	CENTRO DE TECNOLOGIA - CT	Departamento de Engenharia Civil– Campus de Natal/RN	Representação Gráfica (Desenho)	1	Assistente/20h	Graduação em Arquitetura ou em Engenharia Civil e Mestrado em Representação Gráfica ou em Arquitetura ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil ou em Engenharia Mecânica
			Geotecnia	1	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Geotecnia
Departamento de Engenharia de Produção– Campus de Natal/RN		Gestão da Produção	1	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia e Doutorado em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas à Gestão da Produção	
		Gestão Ambiental/Engenharia da Sustentabilidade	1	Adjunto/DE	Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia Ambiental ou em áreas correlatas à Gestão Ambiental e Engenharia da Sustentabilidade	

	Departamento de Engenharia Elétrica– Campus de Natal/RN	Sistemas de Energia Elétrica	1	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado na área de Energia Eólica ou em outras Energias Renováveis
	Departamento de Engenharia Têxtil - Campus de Natal/RN	Fiação, Tecelagem e Têxteis Técnicos	2	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Têxtil ou em Engenharia Industrial ou em tecnologia Têxtil e Doutorado em Engenharias ou em Cursos na área de Ciências Exatas
	Departamento de Engenharia Mecânica– Campus de Natal/RN	Térmica e Fluidos	1	Adjunto/DE	Doutorado Engenharia Mecânica
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	Departamento de Educação Física– Campus de Natal/RN	Movimento Humano, Cultura de Educação	1	Adjunto/DE	Graduação em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou em Educação
	Departamento de Odontologia– Campus de Natal/RN	Clínica Integrada	1	Adjunto/DE	Doutorado em Dentística
	Departamento de Enfermagem– Campus de Natal/RN	Processo de Trabalho de Enfermagem na Atenção Básica em Saúde	1	Adjunto/DE	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou em Gestão de Saúde ou em Ciências da Saúde ou em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública
		Processo de Trabalho da Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto em Serviços de Média Complexidade	2	Adjunto/DE	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou na área das Ciências da Saúde ou na área das Ciências Humanas ou na área das Ciências Sociais ou em áreas correlatas
		Processo de trabalho da Enfermagem na atenção à saúde em serviços de média complexidade: Bloco Operatório	1	Assistente/20h	Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde ou em Ciências Humanas ou em Ciências Sociais ou em áreas correlatas
	Departamento de Farmácia– Campus de Natal/RN	Cosmetologia	1	Adjunto/DE	Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou em áreas correlatas
	Departamento de Medicina Integrada– Campus de Natal/RN	Doenças do Sistema Cardiovascular	1	Auxiliar/20h	Especialização ou Residência Médica em Cardiologia

		Medicina de Urgência: Trauma Clínico e Cirúrgico	3	Auxiliar/20h	Especialização ou Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Clínica Médica e/ou Cirurgia Geral e/ou Traumatologia
		Doenças do Sistema Nervoso	2	Auxiliar/20h	Especialização ou Residência Médica em Neurologia
	Departamento de Fisioterapia– Campus de Natal/RN	Aparelho Locomotor (Ortopedia-Traumatologia- Reumatologia-Neurologia)	1	Assistente/20h	Mestrado em Fisioterapia ou em áreas correlatas
		Pediatria e Saúde da Mulher (ginecologia- obstetrícia-pediatria)	1	Adjunto/DE	Doutorado em Fisioterapia ou em áreas correlatas
	Departamento de Patologia– Campus de Natal/RN	Patologia	1	Assistente/20h	Graduação em Medicina ou em Odontologia e Especialização ou Residência Médica em Patologia ou em Patologia Oral e Mestrado em Patologia ou em Patologia Oral ou em áreas correlatas
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA	Departamento de História– Campus de Natal/RN	História Antiga	1	Adjunto/DE	Doutorado em História
	Departamento de Comunicação Social - Campus de Natal/RN	Telejornalismo, Estilos Jornalísticos, Jornalismo Online	1	Adjunto/DE	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Doutorado em Comunicação Social ou em áreas correlatas
		Mídia em Publicidade e Propaganda	1	Adjunto/DE	Graduação em Comunicação Social e Doutorado em Comunicação Social ou em áreas correlatas
	Departamento de Filosofia - Campus de Natal/RN	Filosofia Política e Ética	1	Adjunto/DE	Doutorado em Filosofia
	Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas - Campus de Natal/RN	Português Língua Estrangeira	1	Adjunto/DE	Graduação em Letras – Português e Língua Estrangeira Moderna ou em Letras – Língua Estrangeira Moderna e Doutorado em Letras ou em Linguística Aplicada ou em áreas correlatas
	Departamento de Políticas Públicas - Campus de Natal/RN	Políticas Públicas	1	Adjunto/DE	Graduação em Ciências Sociais ou em Geografia ou em Arquitetura e/ou Urbanismo ou em Economia ou em Administração e Doutorado
	Departamento de Artes– Campus de Natal/RN	Expressão Visual I e II / Fundamentos da Linguagem Visual	1	Adjunto/DE	Graduação em Licenciatura ou em Artes Visuais ou Licenciatura em Educação Artística ou em áreas correlatas e Doutorado em Artes Visuais ou em áreas correlatas

		Voz e Corpo	1	Assistente/DE	Graduação em Teatro ou em Artes Cênicas ou em Educação Artística e Mestrado em Artes ou em Artes Cênicas ou em Música ou em Teatro.
		Design – Programação Visual	1	Adjunto/DE	Doutorado em Design ou em áreas correlatas
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA	Departamento de Turismo - Campus de Natal/RN	Tecnologias e Sistemas de Informação em Turismo	1	Adjunto/DE	Doutorado em Turismo ou em Administração ou em Ciências da Computação ou em áreas correlatas
		Sistemas de Transportes e Agências de Viagens	1	Assistente/20h	Mestrado em Turismo ou em Administração ou em áreas correlatas
		Turismo Cultural	1	Adjunto/DE	Doutorado em Turismo ou em Antropologia ou em Ciências Sociais ou em Arquitetura ou em áreas correlatas
	Departamento de Ciência da Informação – Campus de Natal/RN	Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação	1	Adjunto/DE	Graduação em Biblioteconomia e Doutorado em Ciência da Informação ou em áreas correlatas
	Departamento de Direito Privado – Campus de Natal/RN	Direito Civil	1	Adjunto/DE	Doutorado em Direito Civil
	Departamento de Serviço Social – Campus de Natal/RN	Fundamentos do Trabalho Profissional	1	Adjunto/DE	Graduação em Serviço Social e Doutorado em Serviço Social
	Departamento Ciências Contábeis- Campus de Natal/RN	Contabilidade Gerencial	1	Assistente/20h	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis ou em Ciências Administrativas ou em Ciências Econômicas ou em Engenharia de Produção ou em áreas correlatas
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE	Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação – Campus de Natal/RN	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	1	Adjunto/DE	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia ou em Ciências Sociais ou em História e Doutorado em Educação ou em áreas correlatas
	Departamento de Práticas Educativas e Currículo – Campus de Natal/RN	Didática e Ensino de Geografia	1	Adjunto/DE	Licenciatura em geografia ou em Pedagogia e Doutorado em Educação ou em Geografia ou em áreas correlatas
		Didática e Educação do Jovem e do Adulto	1	Adjunto/DE	Licenciatura em Pedagogia e Doutorado em Educação ou em áreas correlatas

		Didática e Ensino de Espanhol	1	Adjunto/DE	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Espanhola e Doutorado em Letras ou em Letras e Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Educação ou em áreas correlatas
CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES	Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas – Campus de Caicó/RN	Contabilidade Tributária	1	Assistente/DE	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis
		Didática da Matemática	1	Assistente/DE	Graduação em Matemática e Mestrado na área de Educação Matemática.
	Departamento de Ciências Sociais e Humanas – Campus de Currais Novos/RN	Administração: Processo Decisório/Conflito e Negociação no Trabalho/Empreendedorismo	1	Adjunto/20h	Graduação em Administração e Doutorado em Administração
		Administração de Materiais / Gestão da Qualidade / Logística	1	Assistente/DE	Graduação em Administração e Mestrado em Administração ou em Engenharia de Produção
	Departamento de Educação - Campus de Caicó/RN	Fundamentos Políticos e Filosóficos da Educação	1	Adjunto/DE	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação ou em áreas correlatas
		Didática	1	Adjunto/DE	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação e Doutorado em Educação
	Departamento de Geografia - Campus de Caicó/RN	Geografia e Meio Ambiente	1	Adjunto/DE	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou em áreas correlatas
	Departamento de Direito - Campus de Caicó/RN	Direito Público: Penal e Processual Penal	1	Adjunto/DE	Graduação em Direito e Doutorado em Direito
Departamento de História - Campus de Caicó/RN	Pesquisa Histórica	1	Adjunto/DE	Graduação em História e Doutorado em História	
UNIDADES ACADÊMICAS ESPECIALIZADAS	Escola Agrícola de Jundiáí– Campus de Macaíba/RN	Engenharia Florestal	1	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Dendrologia ou em Silvicultura
	Escola de Música– Campus de Natal/RN	Educação Musical e Ensino Coletivo de Instrumento Harmônico	1	Assistente/DE	Mestrado em Música

		(Piano)			
			<u>76</u>		

ANEXO II – PROGRAMAS

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84) 3215-3431

E-mail: dmor@cb.ufrn.br

ÁREA: BIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E TECIDUAL

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Estratégias reprodutivas dos estágios Iniciais do desenvolvimento;
2. Formação das camadas germinativas e produção da diversidade celular;
3. Distúrbios do Desenvolvimento; Causas, mecanismos e padrões;
4. Histogênese do Sistema Neural;
5. Histogênese do Aparelho respiratório;
6. Histogênese do Aparelho Urogenital;
7. Histogênese do Aparelho Digestório;
8. Histogênese do Sistema Cardiovascular;
9. Histogênese do Aparelho Locomotor.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Estratégias reprodutivas dos estágios Iniciais do desenvolvimento;
2. Formação das camadas germinativas e produção da diversidade celular;
3. Distúrbios do Desenvolvimento; Causas, mecanismos e padrões;
4. Histogênese do Sistema Neural;
5. Histogênese do Aparelho respiratório;
6. Histogênese do Aparelho Urogenital;
7. Histogênese do Aparelho Digestório;
8. Histogênese do Sistema Cardiovascular;
9. Histogênese do Aparelho Locomotor.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Professor Doutor com produtividade em pesquisa satisfatória para integrar corpo docente de programa de Pós Graduação.

DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA

Endereço do Departamento: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84) 3211-9209

E-mail: dbg@cb.ufrn.br

ÁREA: GENÉTICA

PROGRAMA DO CONCURSO

Mendelismo: os princípios básicos da herança

Base cromossômica do mendelismo

Extensões do mendelismo

Estrutura dos cromossomos

Variações no número e na estrutura dos cromossomos

Ligação, recombinação e mapeamento cromossômico

DNA: estrutura e replicação

Fluxo da informação genética: transcrição, processamento deRNA, tradução e regulação da expressão gênica

Genomas e Genômica

Mutação, reparo de DNA e recombinação

Técnicas de Genética Molecular

Genética Quantitativa

Genética de Populações

Bibliografia:

GRIFFITHS et al. Introduçãoa genética. Ed. Guanabara Koogan S.A., 9a ed, 2009.

PIERCE, B.A. Genética: um enfoque conceitual. Ed. Guanabara Koogan 2011.

SNUSTAD, P. e SIMMONS,M.J. Fundamentos de Genética. Ed. Guanabara Koogan S.A. 4ª ed, 20 08.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- I – MENDELISMO: OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA HERANÇA;
- 2 – Fluxo da informação genética: transcrição, processamento de RNA, tradução e regulação da expressão gênica ;
- 3 – GENÉTICA DE POPULAÇÕES E GENÉTICA QUANTITATIVA
- 4 – TÉCNICAS DE GENÉTICA MOLECULAR
- 5 – CITOGENÉTICA E ALTERAÇÕES CROMOSSOMICAS
- 6 – Extensões do mendelismo

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato aprovado no concurso de Genética atuará nas disciplinas de genética que são oferecidas aos cursos de graduação do Centro de Biociências e do Centro de Ciências da Saúde , além de desenvolver projetos de Pesquisas, Extensão e ensino de Pós-Graduação, no âmbito da UFRN.

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84) 3215-3416/ Fax: (84) 3342-2812

E-mail: dbq@cb.ufrn.br (Secretaria) Jacira.sousa@gmail.com (chefe do Departamento)

ÁREA: BIOQUÍMICA

PROGRAMA DO CONCURSO

- 1 Estrutura, Metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios em eucariotos e suas disfunções
- 2 Estrutura de ácidos nucleicos, biossíntese de proteínas e regulação da expressão gênica
- 3 Interrelação e Integração Metabólica
- 4 Metabolismo de bases nitrogenadas e suas disfunções
- 5 Técnicas de análise de expressão gênica, microarranjos e transcriptoma
- 6 Metabolismo do grupamento heme e porfirias
- 7 Equilíbrio ácido básico
- 8 Metabolismo Hidro-Eletrolítico
- 9 Metabolismo Renal
- 10 Metabolismo no exercício
- 11 Metabolismo Pulmonar
- 12 Metabolismo sanguíneo, coagulação e hemostasia.
- 13 Aplicações clínicas relacionadas a lipídios e carboidratos e técnicas de análises
- 14 Transdução de Sinal e mecanismo hormonal

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1 Metabolismo da glicose
- 2 Metabolismo intermediário
- 3 Biossíntese de Proteínas
- 4 Replicação de DNA
- 5 Interrelações Metabólicas
- 6 Metabolismo de Bases nitrogenadas
- 7 Expressão gênica em procariotos e eucariotos
- 8 Metabolismo de lipoproteínas
- 9 Análise de expressão gênica
- 10 Recombinação gênica em mamíferos
- 11 Metabolismo Hidro-Eletrolítico
- 12 Metabolismo no exercício
- 13 Equilíbrio ácido básico
- 14 Alterações metabólicas no diabetes mellitus e na síndrome de Xarope de Bordo
- 15 Aplicações de estudos de Expressão gênica na saúde

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

A Base de Pesquisa “BIOLOGIA E IMUNOGENÉTICA DE DOENÇAS TROPICAIS E NEOPLÁSICAS” pertencente aos Centros de Biociências e Ciências da Saúde tem desenvolvido projetos de pesquisa na área da Saúde. Esta base tem como missão o desenvolvimento de estudos epidemiológicos, clínicos, genéticos e imunológicos relacionados a doenças infecciosas, além de estudos de disfunções do sistema imune associadas com auto-imunidade (Síndrome de Guillain Barré) e doenças hipertensivas na gravidez e distúrbios metabólicos. Professores que atuam nessa base também desenvolvem atividades de ensino, com ênfase no ensino da bioquímica, da imunologia e referentes a mecanismo de doenças tanto para cursos de graduação, principalmente Medicina e Biomedicina, como também para a Pós-Graduação em Bioquímica e em Ciências da Saúde. No entanto, a base tem deficiência de professores permanentes no seu quadro.

Devido a isso, o Departamento de Bioquímica tem necessidade de contratação de um profissional que tenha condição de ser prontamente integrado ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Bioquímica, segundo os critérios vigentes do referido Programa, dentro da base de pesquisa citada anteriormente; mas que, ao mesmo tempo, leccione na graduação em componentes curriculares dos cursos da área da saúde; mas que também possa trabalhar na resolução de problemas que a UFRN tem interesse, inclusive com trabalhos na área de interiorização da Universidade, como também sua internacionalização.

Sendo assim, o Departamento tem a expectativa que o novo docente possa assumir prontamente atividades na graduação, com ênfase nos cursos da área da saúde e que tenha aptidão e formação para desenvolver estudos referentes a doenças complexas, que são alvo de pesquisas em andamento no Departamento. Para isto, o candidato deverá ter formação em biologia-bioquímica ou na área da saúde e que tenha já desenvolvido atividades de pesquisa na área de interesse da referida base de pesquisa, incluindo doenças complexas (doenças infecciosas ou crônicas).

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA – CAMPUS DE NATAL

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84) 3215-3820

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br

ÁREA: ÁLGEBRA

PROGRAMA DO CONCURSO

1. GRUPOS CÍCLICOS
2. ISOMORFISMO DE GRUPOS
3. GRUPOS NILPOTENTES
4. GRUPOS SOLÚVEIS
5. ISOMORFISMO DE ANÉIS
6. ANEL DE GRUPO
7. LEMA DE ZORN
8. SOMAS DIRETAS INTERNA E EXTERNA DE MÓDULOS
9. MÓDULOS LIVRES
10. ISOMORFISMO DE MÓDULOS
11. EXTENSÃO DE CORPOS
12. EXTENSÃO ALGÉBRICA
13. TEORIA DE GALOIS

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS CÍCLICOS
2. CLASSES LATERAIS E GRUPO QUOCIENTE
3. TEOREMAS DE ISOMORFISMOS PARA GRUPOS
4. GRUPOS NILPOTENTES E SOLÚVEIS
5. IDEAIS E ANEL QUOCIENTE
6. TEOREMAS DE ISOMORFISMO PARA ANÉIS
7. ANEL DE GRUPO
8. LEMA DE ZORN E APLICAÇÕES
9. MÓDULOS LIVRES
10. TEOREMA FUNDAMENTAL DA TEORIA DE GALOIS

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Álgebra

Pós-graduação: Atuar na Pós-Graduação em Algebra no programa de Pós-Graduação em ensino do CCET orientando alunos, ministrando componentes.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Algebra captando recursos das agencias de fomento. Inserir-se no grupo de pesquisa em Algebra, contribuindo para o fortalecimento do grupo. organização da Semana de Matemática, elaboração de projetos, entre outros.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84)3215-3820

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br

ÁREA: GEOMETRIA E TOPOLOGIA

PROGRAMA DO CONCURSO

14. Curvas Regulares
15. Superfícies Regulares
16. A Geometria da Aplicação Normal de Gauss
17. Geometria Intrínseca das Superfícies
18. Geometria Diferencial Global
19. Espaços Métricos e Topológicos
20. Limites, Funções Contínuas e Continuidade Uniforme
21. Conjuntos Conexos e Compactos
22. Espaços Métricos Completos
23. Extensão de Funções Reais Contínuas

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Geodésicas
2. Superfícies Míminas
3. Isometrias
4. A Aplicação Exponencial
5. Superfícies Completas
6. O Teorema da Aproximação de Stone-Weierstrass
7. topologia Quociente
8. O Teorema de Baire

9. O Teorema de Metrização de Urysohn

Bibliografia

1. Do Carmo, Manfredo Perdigão; *Geometria Diferencial de Curvas e Superfícies*; Coleção Textos Universitários; SBM; 2005.
2. Dugundji, J.; *Topology*, Allyn and Bacon, New York.
3. Lima, Elon Lages; *Elementos de Topologia Geral* ; Ao livro Técnico S.A. e Editora da Universidade de São Paulo, Rio de Janeiro, 1969.
4. Lima, Elon Lages; *Espaços Métricos*; Projeto Euclides; Rio de Janeiro; IMPA; 2009.
5. Montiel, Sebastian; Ros, Antonio; *Curves and Surfaces*; Graduate Studies in Mathematics; AMS; 2009.
6. Spivak, Michael; *A Comprehensive Introduction to Differential Geometry – Vols 2, 3*; Publish or Perish; 1999.
7. *Topology*, 2nd Ed. - James R. Munkres, Prentice-Hall, 2000.
8. *Introduction to Topology and Modern Analysis – G.F.Simmons*, Mc Graw-Hill, 1963
9. *A Treatise on the Differential Geometry of Curves and Surfaces – L.P.Einsenhart*, Dover, 1960

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Geometria e Topologia. I

Pós-graduação: Atuar na Pós-Graduação em Geometria e Topologia no programa de Pós-Graduação em ensino do CCET orientando alunos, ministrando componentes.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Geometria e Topologia captando recursos das agências de fomento. Inserir-se no grupo de pesquisa em Geometria e Topologia., contribuindo para o fortalecimento do grupo. organização da Semana de Matemática, elaboração de projetos, entre outros.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84)3215-3820

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br

ÁREA: MATEMÁTICA APLICADA

PROGRAMA DO CONCURSO

Álgebra Linear Aplicada e Cálculo Numérico

- 1 - Espaços vetoriais, subespaços e bases
- 2 - Ortogonalidade e mínimos quadrados
- 3 - Métodos diretos e iterativos para resolução de sistemas de equações lineares
- 4 - Autovalores e autovetores
- 5 - Interpolação e aproximação polinomial
- 6 - Diferenciação e integração numéricas
- 7 - Sistemas de equações não lineares
- 8 - Métodos numéricos para EDO de primeira ordem

Bibliografia

- 1 - Gilbert Strang - *Álgebra Linear e suas Aplicações* – Editora Cengage Learning - 2011
- 2 - Richard L. Burden e J. Douglas Faires– *Análise Numérica* – Editora Cengage Learning

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Subespaços vetoriais do R^n e suas representações matriciais (espaço das linhas, das colunas e espaço nulo de matrizes)
2. Bases Ortogonais e método de Gram-Schmidt
3. Métodos Iterativos para resolução de sistemas de equações lineares
4. Aplicação de autovalores a sistemas de equações diferenciais lineares
5. Diagonalização de uma matriz
6. Interpolação numérica e splines
7. Métodos de integração numérica
8. Método de Newton para sistemas de equações não lineares
9. Métodos de Runge-Kutta para EDO

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Matemática Aplicada.

Pós-graduação: Atuar na Pós-Graduação em Matemática Aplicada no programa de Pós-Graduação em ensino do CCET orientando alunos, ministrando componentes.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Matemática Aplicada captando recursos das agências de fomento. Inserir-se no grupo de pesquisa em Matemática Aplicada, contribuindo para o fortalecimento do grupo. organização da Semana de Matemática,

elaboração de projetos, entre outros.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84)3215-3820

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br

NA ÁREA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

PROGRAMA DO CONCURSO

24. Funções reais de uma ou mais variáveis reais: Limites, continuidade, derivadas e aplicações de derivadas.
25. Teorema fundamental do cálculo e aplicações da integral.
26. Espaços e subespaços vetoriais. Transformações lineares.
27. Autovalores, autovetores e diagonalização de matrizes.
28. Estruturas algébricas: Grupos, Anéis, Corpos.
29. História da Matemática como campo de pesquisa, como disciplina e como abordagem de ensino da Matemática.
30. A modernização do ensino da Matemática no Brasil no século XX.
31. Informática e tecnologias de informação e comunicação no ensino da Matemática.
32. Correntes filosóficas da Matemática e suas implicações no ensino da Matemática.
33. Laboratório de ensino de Matemática e a construção do conhecimento matemático: contribuições da Psicologia da Educação.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

10. Propostas de ensino do Cálculo com abordagem histórica
11. O uso de tecnologias da informação e comunicação no ensino de Cálculo
12. Abordagens didáticas não tradicionais no ensino da Álgebra Linear
13. Introdução da Geometria não-euclidiana no ensino básico
14. História da Matemática como recurso pedagógico: argumentos favoráveis e desfavoráveis.

15. Laboratório de ensino de Matemática e a construção do conhecimento matemático: contribuições da Psicologia da Educação.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Educação Matemática. Inserir organicamente o Laboratório de Ensino de Matemática na licenciatura em Matemática. Contribuir ativamente em projetos essenciais da licenciatura como, como por exemplo, o PIBID.

Pós-graduação: Atuar na Pós-Graduação em Educação Matemática no programa de Pós-Graduação em ensino do CCET orientando alunos, ministrando componentes.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Educação Matemática captando recursos das agências de fomento. Inserir-se no grupo de pesquisa em Educação Matemática da UFRN (Matemática e Cultura), contribuindo para o fortalecimento do grupo.

Além disso, deverá atuar ativamente nas várias ações do Departamento de Matemática (DM), ministrando componentes para os cursos atendidos pelo DM, participando das comissões e conselhos, orientando projetos de Monitoria, Tutoria e Iniciação Científica, participando da organização da Semana de Matemática, elaboração de projetos, entre outros.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84)3215-3820

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br

ÁREA: PROBABILIDADES

PROGRAMA DO CONCURSO

1. Espaços de Probabilidade
2. Lei forte e Lei fraca dos grandes números
3. Teorema do limite central
4. Desigualdades de Kolmogorov, Kintchine, Markov, Holder.
5. Tipos de Convergência: quase-certa, em probabilidade, em distribuição e em média
6. Probabilidade Condicional e Esperança Condicional

7. Integral de Lebesgue: Definição, propriedades e os Teoremas de Convergência de Lebesgue.
8. Cadeias de Markov com espaço de estados enumerável.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

Natureza: Aula expositiva

Duração: No máximo 50 minutos.

Temas para o sorteio:

- 1- Espaço de Probabilidade
- 2- Esperança Matemática
- 3- Lei forte e Lei fraca dos grandes números
- 4- Teorema do limite central
- 5- Tipos de Convergência: quase-certa, em probabilidade, em distribuição e em média
- 6- Teoremas de Convergência de Lebesgue.
- 7- Esperança Condicional
11. Cadeias de Markov com espaço de estados finito.

BIBLIOGRAFIA:

1. Chung, Kai Lai ; A course in Probability Theory, 2ª Edição, Academic Press, 1974.
2. Fernandez, P. J.; Medida e Integração, Projeto Euclides, 2ª edição, 1996.
3. James, Barry R.; Probabilidade: Um curso de Nível Intermediário, Projeto Euclides, IMPA, 1981.
4. Magalhães, M.N.; Probabilidade e Variáveis Aleatórias, 2ª edição, EDUSP, 2006.
5. Royden, H.L.; Real Analysis, 2ª edição, Macmillan Publishing Co., 1968.
6. Billingsley, P.; Probability and Measure, 2ª edição, John Wiley and Sons, 1986.
7. Isaacson, D.L. e Madsen, R.W., Markov Chains Theory and Applications, Robert E. Krieger Publishing Company, inc., 1985.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Atuação docente na graduação e na pós graduação. Pesquisa na área do concurso.

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Probabilidade.

Pós-graduação: Atuar na Pós-Graduação em Probabilidade no programa de Pós-Graduação em ensino do CCET orientando alunos, ministrando componentes.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Probabilidade captando recursos das agências de fomento. Inserir-se no grupo de pesquisa em Probabilidade, contribuindo para o fortalecimento do grupo. organização da Semana de Matemática, elaboração de projetos, entre outros.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84)3215-3820

E-mail: chefia-mat@ccet.ufrn.br

ÁREA: ANÁLISE MATEMÁTICA

PROGRAMA DO CONCURSO

Análise Real

- a. Números reais
- b. Sequências e séries de números reais
- c. Conjunto aberto, fechado e compacidade.
- d. Limite e continuidade de funções reais
- e. Derivadas de funções reais
- f. Integral de Riemann e suas propriedades.
- g. Sequencias e series de funções reais

Bibliografia :

Elon L. Lima, Análise Real Vol 1. Coleção Mat. Universitária, 2004.

Djairo Guedes de Figueiredo, Análise I, Rio de janeiro LTC, 2011.

Robert Bartle , Elements of Real Analysis. New York, J. Wiley, 1964;

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Os números reais
2. Limites de funções reais
3. Derivada e aplicações
4. O teorema fundamental do Cálculo
5. A fórmula de Taylor
6. Integral de Riemann
7. Conjuntos abertos, fechados e compacidade.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura em matemática: atuar na licenciatura aliando o conhecimento matemático ao conhecimento pedagógico, ministrando os componentes curriculares do ciclo básico e os de Análise Matemática.

Pós-graduação: Atuar na Pós-Graduação em Análise Matemática no programa de Pós-Graduação em ensino do CCET orientando alunos, ministrando componentes.

Extensão: Elaborar e executar Projetos de Extensão que possam contribuir para a formação inicial e continuada dos professores de Matemática.

Pesquisa: Elaborar e executar projetos de pesquisa em Análise Matemática captando recursos das agências de fomento. Inserir-se no grupo de pesquisa em Análise Matemática, contribuindo para o fortalecimento do grupo. organização da Semana de Matemática, elaboração de projetos, entre outros.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Campus Universitário/UFRN, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN / CEP: 59078-900

Fone: (84) 3215-3787

E-mail: dest@ccet.ufrn.br

ÁREA DE DEMOGRAFIA

PROGRAMA DO CONCURSO

- TRANSFERÊNCIAS INTERGERACIONAIS, EFEITOS DE PERÍODO E CICLO DE VIDA
- CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS DAS MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS
- MUDANÇA POPULACIONAL, CICLO DE VIDA E MERCADO DE TRABALHO
- DEMOGRAFIA ECONÔMICA DA FAMÍLIA, DAS UNIÕES E DO CASAMENTO
- DEMOGRAFIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
- DEMOGRAFIA E SAÚDE

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

- TRANSFERÊNCIAS INTERGERACIONAIS, EFEITOS DE PERÍODO E CICLO DE VIDA
- CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS DAS MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS
- MUDANÇA POPULACIONAL, CICLO DE VIDA E MERCADO DE TRABALHO
- DEMOGRAFIA ECONÔMICA DA FAMÍLIA, DAS UNIÕES E DO CASAMENTO
- DEMOGRAFIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
- DEMOGRAFIA E SAÚDE

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O docente deverá atuar na área de demografia e ciências atuariais tendo como ênfase as questões e interfaces econômicas e socioeconômicas relacionadas ao campo (particularmente: transferências, financiamento e contabilidade social). Deverá atuar em disciplinas do curso de graduação em ciências atuariais e do programa de pós-graduação em demografia nos temas relacionados e afins. As atividades de pesquisa e extensão deverão ter ênfase nos aspectos econômicos e sociais da dinâmica populacional buscando ampliar os projetos ligados à demografia econômica macro e micro. A inserção nacional e internacional em projetos e publicações científicas na área de demografia também são desejáveis.

BIBLIOGRAFIA:

SAMUELSON, P. 1958. "An exact consumption-loan model of interest with and without the social contrivance of money". *Journal of Political Economy*, 66, p.467-482.

Becker, G. & Murphy, K. "The Family and the State". *Suplemento ao Capítulo 11 de A Treatise on the Family* (Enlarged Edition), Harvard University Press, 1991.

Wise, David. "Retirement Against the Trend: more older people living longer, working less and saving less". *Demography*, 34, 1997, pp. 83-96

Wise, David. "Social Security Provisions and the Labor Force Participation of Older Workers", in *Aging, Health and Public Policy*, a supplement to vol. 30, 2004, *Population and Development Review*, pp. 175-208.

Hurd, Michael, "Research on the Elderly: Economic Status, Retirement, and Consumption and Savings," *Journal of Economic Literature*, 28, 1990: 565-637.

Gruber, Jonathan, and David A. Wise. "An International Perspective on Policies for an Aging Society," in Altman, Stuart H., and David I. Shactman (eds.). *Policies for an aging society* Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2002: 34-59.

Lee, Ronald, and Joshua Angrist. "Rescaling the Life Cycle: Longevity and Proportionality". *Life Span, Evolutionary, Ecological and Demographic Perspectives*, a supplement to *Population and Development Review*, v29, 2003, pp. 183-207.

Skirbeek, Vegard "Age and Productivity: a new approach based on ability levels and industry-wide task demand" - *Population and Development Review* - supplement to Vol. 34, 2008

Lee, R; Lee, S e Mason, A. *Charting the Economic Life Cycle*. *Population and Development Review* - supplement to Vol. 34, 2008

Suzanne M. Bianchi and Lynne M. Casper (2000) "American Families". *Population Bulletin of the Population Reference Bureau*. v.55, n.4, pp.3-25

- Dora Costa and Matthew Kahn (2000) "Power Couples: Changes in the Locational Choice of the College Educated 1940-1990." *Quarterly Journal of Economics* 115: 1287-1315
- B. Stevenson and J. Wolfers (2007), "Marriage and Divorce: Changes and Their Driving Forces," *Journal of Economic Perspectives* 21 (Winter);
- R. Fryer. (2007) "Guess Who's Coming to Dinner? Trends in Interracial Marriage over the 20th Century," *Journal of Economic Perspectives* 21 (Winter);
- Fernandez, Raquel (2007). Women, Work, and Culture. NBER Working Paper 12888 (Fevereiro), <http://www.nber.org/papers/w12888>.
- PRESTON, S. 1982. Relations between individual life cycle and population characteristics. *American Sociological Review*, v.47, pp.253-264.
- TURRA, C, QUEIROZ, B. (2005) International transfers and socioeconomic inequality in Brazil: a first look. CELADE, July, Santiago, Chile. (tambem em espanhol na revista Notas de Poblacion, 80).
- LEE, R. D. (2003). Demographic Change, Welfare and Intergenerational Transfers: a global overview". *Genus*, vol. LIX, no. 3-4, pp.43-70
- BONGAARTS, J. Population Aging and the Rising Costs of Public Pensions. *Population and Development Review*, 2004.
- NUNES, André. O envelhecimento populacional e as despesas do Sistema Único de Saúde. In: CAMARANO, ANA Amélia (org.). Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?. IPEA/IBGE, 2004.
- LEE, R. & TULJAPURKAR, D. Death and taxes: longer life, consumption, and social security, *Demography*, 34(1), 1997.
- BERCOVICH, A., MADEIRA, F., TORRES, H.G. 1998. Descontinuidades demográficas. In: FUNDAÇÃO SEADE. 20 Anos no Ano 2000: estudos sócio-demográficos sobre a juventude paulista.
- MARTIN, M.A. Family structure and income inequality in families with children. *Demography*, v. 43, n. 3, august 2006.
- Gordon Dahl e Enrico Moretti (2004) "The Demand for Sons: evidence from divorce, fertility and shotgun marriage" NBER Working Paper 10281.
- ERMISCH, J.F. & OVERTON, E. 1985. "Minimal Household Units: A New Approach to the Analysis of Household Formation". *Population Studies* 39:33-54.
- BURCH, T.K. & MATTHEWS, B.J. 1987. "Household Formation in Developed Societies". *Population and Development Studies* 13(3):495-511.
- Robert Willis, "A New Approach to the Economic Theory of Fertility Behavior," *Journal of Political Economy*, March-April 1973, S14-S64.
- Gary Becker and H. Gregg Lewis, "Interaction between Quantity and Quality of Children," *Journal of Political Economy*, March-April 1973, S279-S288.

DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL (WWW.DFTE.UFRN.BR)
Endereço do Departamento: Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal - RN
CEP: 59072-970
Fone: 84-3215-3793, ramal 200
E-mail: secretaria@dfte.ufrn.br

ÁREA: FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA EXPERIMENTAL

DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL (WWW.DFTE.UFRN.BR)

Endereço do Departamento: Campus Universitário – Lagoa Nova – Natal - RN

CEP: 59072-970

Fone: 84-3215-3793, ramal 200

E-mail: secretaria@dfte.ufrn.br

ÁREA: FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA: ESTADO SÓLIDO TEÓRICO.
